



AB PLAST MANUFATURADOS PLÁSTICOS LTDA.
Rua Blumenau 1030
89204-250 Joinville - SC - Brasil
DDR +55 47 3451 9100 / FAX +55 47 3451 9121
www.abplast.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

NÚMERO: IT081

REVISÃO: 04

DATA: 30/01/2018

1/11

ÁREA RESPONSÁVEL: Garantia da Qualidade

APLICAÇÃO: Geral

TIPO DE PROCESSO: Procedimento

1. OBJETIVO:

Definir e apresentar o Código de Ética adotado pela Empresa AB Plast, garantindo a integridade e o respeito com as partes interessadas.

2. CONSIDERAÇÕES:

Não aplicável.

3. SISTEMA DE TRABALHO:

3.1 Apresentação

O Código de Conduta Ética da AB Plast Manufaturados Plásticos Ltda é um instrumento de prática dos princípios e valores, da visão e missão da organização, orientando as ações e a postura social perante os diferentes públicos com os quais interage. Além disso, explicita posicionamentos e crenças organizacionais, assumindo compromissos públicos que tem como objetivo a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Desde sua fundação, a AB Plast tem o compromisso social com seus colaboradores e a sociedade no contexto em que está inserida, sempre pautando suas ações na busca de um contínuo processo de desenvolvimento e crescimento.

O presente Código de Conduta Ética se aplica a todos os colaboradores, temporários, terceiros, representantes, estagiários e menor aprendiz que trabalham para a organização e deve ser utilizado com responsabilidade e bom senso.

3.2 Nossa Missão

Desenvolver, produzir e comercializar soluções em embalagens de material plástico, visando satisfazer as necessidades e desejos de seus clientes, colaboradores e acionistas, com produtos não agressivos ao meio ambiente.

Elaborador: Maiara Frainer
Data: 26/01/2018

Análise Crítica: Rafaela Mauli Pereira
Data: -

Aprovador: Sheila G Lopes
Data: -



AB PLAST MANUFATURADOS PLÁSTICOS LTDA.
Rua Blumenau 1030
89204-250 Joinville - SC - Brasil
DDR +55 47 3451 9100 / FAX +55 47 3451 9121
www.abplast.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

NÚMERO: IT081

REVISÃO: 04

DATA: 30/01/2018

2/11

ÁREA RESPONSÁVEL: Garantia da Qualidade

APLICAÇÃO: Geral

TIPO DE PROCESSO: Procedimento

3.3 Nossa Visão

Ser uma empresa tecnologicamente capacitada a prover o mercado com soluções em embalagens plásticas.

3.4 Nossos Valores

- *Ética e Integridade Profissional*

Manter o Compromisso com a defesa da ética e da integridade no relacionamento com os Clientes, Colaboradores, Parceiros, Fornecedores e com o Mercado.

- *Confiança/Transparência*

Manter um ambiente de trabalho equilibrado e transparente, onde as pessoas possam expressar suas opiniões com sinceridade.

- *Diversidade*

Manter um ambiente de trabalho que respeite a privacidade de cada indivíduo, as diferenças e a dignidade das pessoas, isento de qualquer tipo de discriminação.

- *Comprometimento e Responsabilidade*

Manter uma conduta que reflita excelentes padrões profissionais, de comprometimento com a visão e missão e de responsabilidade pelo alcance das metas estabelecidas.

- *Trabalho em Equipe*

Manter um ambiente propício ao trabalho em equipe. Estimular a sinergia, o conhecimento e a cooperação permanente entre os colaboradores e a liderança.

- *Responsabilidade Social*

Contribuir com ações sociais internas e externas visando a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada, contando com o trabalho voluntário de colaboradores.

Elaborador: Maiara Frainer
Data: 26/01/2018

Análise Crítica: Rafaela Mauli Pereira
Data: -

Aprovador: Sheila G Lopes
Data: -



AB PLAST MANUFATURADOS PLÁSTICOS LTDA.
Rua Blumenau 1030
89204-250 Joinville - SC - Brasil
DDR +55 47 3451 9100 / FAX +55 47 3451 9121
www.abplast.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

NÚMERO: IT081

REVISÃO: 04

DATA: 30/01/2018

3/11

ÁREA RESPONSÁVEL: Garantia da Qualidade

APLICAÇÃO: Geral

TIPO DE PROCESSO: Procedimento

- **Valorização das Pessoas**

Manter um ambiente propício para a valorização permanente dos colaboradores, seu desenvolvimento profissional e humano.

3.5 Política de Responsabilidade Social

Não utilizar, se envolver ou apoiar a utilização de trabalho infantil;

Não se envolver ou apoiar a utilização de trabalho forçado ou compulsório;

Desenvolver continuamente um ambiente de trabalho seguro e saudável;

Permitir a livre associação sindical e estimular a negociação coletiva entre os seus colaboradores;

Rejeitar qualquer forma de discriminação em todos os níveis hierárquicos;

Abolir qualquer forma de punição corporal, mental, física, de abuso verbal ou coerção;

Garantir que todos os requisitos legais e convencionais aplicáveis à remuneração e jornada de trabalho sejam respeitadas;

Prover um ambiente propício para a melhoria contínua do sistema de responsabilidade social.

Avaliar periodicamente o Sistema de Responsabilidade Social, demonstrando a constante preocupação com o atendimento desta política.

3.6 Política de Direitos à Terra

A AB Plast respeita o título de propriedade da terra e a condição de sobrevivência, não apenas na parte física, mas também pela representação cultural, uma vez que, está possui dimensões simbólicas que envolvem fatos históricos e mantém viva a memória de determinado grupo, seja indígena, quilombola ou comunidade tradicional. As negociações referentes a estas propriedades ou terras, serão feitas de forma transparente às comunidades afetadas, considerando-se descabido à posse indevida da terra.

Elaborador: Maiara Frainer
Data: 26/01/2018

Análise Crítica: Rafaela Mauli Pereira
Data: -

Aprovador: Sheila G Lopes
Data: -



AB PLAST MANUFATURADOS PLÁSTICOS LTDA.
Rua Blumenau 1030
89204-250 Joinville - SC - Brasil
DDR +55 47 3451 9100 / FAX +55 47 3451 9121
www.abplast.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

NÚMERO: IT081

REVISÃO: 04

DATA: 30/01/2018

4/11

ÁREA RESPONSÁVEL: Garantia da Qualidade

APLICAÇÃO: Geral

TIPO DE PROCESSO: Procedimento

3.7 Relacionamentos com o Público Interno

3.7.1 Segurança e Saúde

A empresa proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável, que inclui acesso à água potável, banheiros limpos, equipamentos de segurança necessários e treinamento para seu uso, tomando medidas cabíveis à prevenção de acidentes e danos à saúde.

3.7.2 Liberdade de associação e direito à negociação coletiva

A empresa respeita o direito dos trabalhadores de formar e se associar a sindicatos, bem como negociar coletivamente, assegurando que não haja represálias.

3.7.3 Discriminação

A empresa não pratica e não apóia a discriminação por raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência física ou mental, sexo, opção sexual, associação a sindicato ou filiação política.

3.7.4 Práticas disciplinares

A empresa proíbe a punição corporal, mental, coerção física ou abuso verbal em relação aos trabalhadores.

3.7.5 Abuso e Assédio

Os colaboradores da AB Plast não podem praticar nem sofrer práticas de assédio e/ou abuso moral, físico, sexual, psicológico ou verbal.

3.7.6 Apadrinhamento e favorecimento

Os processos de seleção e desenvolvimento profissional são realizados com base em critérios objetivos, sem apadrinhamento e favorecimentos.

Elaborador: Maiara Frainer
Data: 26/01/2018

Análise Crítica: Rafaela Mauli Pereira
Data: -

Aprovador: Sheila G Lopes
Data: -



AB PLAST MANUFATURADOS PLÁSTICOS LTDA.
Rua Blumenau 1030
89204-250 Joinville - SC - Brasil
DDR +55 47 3451 9100 / FAX +55 47 3451 9121
www.abplast.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

NÚMERO: IT081

REVISÃO: 04

DATA: 30/01/2018

5/11

ÁREA RESPONSÁVEL: Garantia da Qualidade

APLICAÇÃO: Geral

TIPO DE PROCESSO: Procedimento

3.7.7 Integridade dos Registros

É responsabilidade de todos garantirem a idoneidade de documentos, registros, cadastros e sistemas de informação, sendo proibido falsificar ou alterar informações.

3.7.8 Uso de materiais, tecnologias e instalações

Os recursos da organização tais como: instalações, veículos, materiais de escritório, máquinas e equipamentos, tecnologias e metodologias devem ser utilizados de forma otimizada para fins da atividade profissional da AB Plast.

Danos causados ao patrimônio por uso indevido dos recursos deverão ser ressarcidos à empresa, conforme critérios estabelecidos.

3.7.9 Propriedade Intelectual

Ferramentas, projetos, novas tecnologias, programas de computador, manuais e metodologias criadas durante o desempenho das funções dos colaboradores e estagiários, são de propriedade intelectual da AB Plast.

3.7.10 Desligamento de colaboradores

Os processos de desligamento de pessoal são realizados com base em critérios justos e contam com a participação da área de Recursos Humanos. São conduzidos de forma transparente e respeitosa, garantindo todos os seus direitos.

3.7.11 Equipamentos de Segurança (EPIs)

O equipamento de segurança destinado pela empresa para cada atividade é de uso obrigatório do empregado. A constatação do não uso implicará em advertência e punição na forma da lei.

3.7.12 Prática de Tabagismo

É expressamente proibido fumar dentro de qualquer das dependências da empresa. Também não é permitido sair do posto de trabalho para fumar durante a jornada de trabalho.

Elaborador: Maiara Frainer
Data: 26/01/2018

Análise Crítica: Rafaela Mauli Pereira
Data: -

Aprovador: Sheila G Lopes
Data: -



AB PLAST MANUFATURADOS PLÁSTICOS LTDA.
Rua Blumenau 1030
89204-250 Joinville - SC - Brasil
DDR +55 47 3451 9100 / FAX +55 47 3451 9121
www.abplast.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

NÚMERO: IT081

REVISÃO: 04

DATA: 30/01/2018

6/11

ÁREA RESPONSÁVEL: Garantia da Qualidade

APLICAÇÃO: Geral

TIPO DE PROCESSO: Procedimento

3.7.13 Materiais da Empresa

Não é permitido levar para fora do ambiente de trabalho e das dependências da empresa qualquer tipo de material que a essa pertencer.

3.7.14 Desperdício de Materiais e Matérias-Primas

Não é permitido desperdiçar materiais e matérias-primas da empresa, assim como jogá-los no lixo.

3.7.15 Comércio

É proibido comercializar qualquer tipo de produto durante a jornada e ambiente de trabalho.

3.7.16 Embriaguez ou Tóxicos

Fica expressamente proibido o trabalho em estado de embriaguez ou sob o efeito de qualquer tipo de tóxico.

3.7.17 Patrimônio da Empresa

Todo o empregado deve zelar pelo bom uso e manutenção do patrimônio da empresa, responsabilizando-se pessoalmente por qualquer dano ou prejuízo que possa vir a causar.

3.7.18 Descaso, Negligência e Produção Imperfeita

Descaso, desinteresse e negligência no cumprimento das tarefas (corpo-mole), assim como produção imperfeita e improdutividade, serão considerados atos de desídia no curso do trabalho. (A desídia é a desatenção reiterada, o desinteresse contínuo, o desleixo contumaz com as obrigações contratuais)

3.7.19 Violação de Segredo

Padrões, medidas, moldes, desenhos e outras referências da linha de produção da empresa são considerados segredos industriais. Qualquer divulgação a terceiros,

Elaborador: Maiara Frainer
Data: 26/01/2018

Análise Crítica: Rafaela Mauli Pereira
Data: -

Aprovador: Sheila G Lopes
Data: -



AB PLAST MANUFATURADOS PLÁSTICOS LTDA.
Rua Blumenau 1030
89204-250 Joinville - SC - Brasil
DDR +55 47 3451 9100 / FAX +55 47 3451 9121
www.abplast.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

NÚMERO: IT081

REVISÃO: 04

DATA: 30/01/2018

7/11

ÁREA RESPONSÁVEL: Garantia da Qualidade

APLICAÇÃO: Geral

TIPO DE PROCESSO: Procedimento

estranhos aos quadros funcionais da empresa, será considerada crime, passível de penas na forma da lei vigente.

3.7.20 Consumo e guarda de alimentos

Não é permitido o consumo de alimentos fora das dependências do restaurante e da Praça a Fonte da Alegria, bem como, a guarda de alimentos nos armários e gavetas nas áreas de trabalho.

3.7.21 Boas Práticas de Fabricação

Todos os colaboradores devem respeitar as normas de Boas Práticas de Fabricação adotadas, para garantir a qualidade de nossos produtos.

3.8 Relacionamentos com os Fornecedores

Todas as relações com fornecedores e prestadores de serviços serão conduzidas em termos leais e honestos, realizadas de forma duradoura e sem prejuízo dos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência.

A escolha de fornecedores e prestadores de serviços será feita através de uma seleção, visando ao melhor retorno possível em termos de custo e qualidade.

É terminantemente proibido aos funcionários da AB Plast solicitarem presentes, gratificações ou qualquer vantagem pessoal de fornecedores e prestadores de serviços.

A AB Plast estende os requisitos da Norma de Responsabilidade Social a seus fornecedores estratégicos, incentivando a adoção das práticas de responsabilidade.

3.9 Relacionamentos com os Clientes

A Satisfação dos Clientes é a razão do sucesso da AB Plast. A presteza e a agilidade de resposta ao cliente são fundamentais para o sucesso do negócio, sendo obrigação dos colaboradores responderem as dúvidas dos clientes e esclarecer, com transparência e respeito, as políticas das empresas.

Elaborador: Maiara Frainer
Data: 26/01/2018

Análise Crítica: Rafaela Mauli Pereira
Data: -

Aprovador: Sheila G Lopes
Data: -



AB PLAST MANUFATURADOS PLÁSTICOS LTDA.
Rua Blumenau 1030
89204-250 Joinville - SC - Brasil
DDR +55 47 3451 9100 / FAX +55 47 3451 9121
www.abplast.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

NÚMERO: IT081

REVISÃO: 04

DATA: 30/01/2018

8/11

ÁREA RESPONSÁVEL: Garantia da Qualidade

APLICAÇÃO: Geral

TIPO DE PROCESSO: Procedimento

A AB Plast fornece, aos seus clientes, produtos de qualidade, procurando sempre fazer com que cada utilização apresente a melhor performance, a um preço competitivo.

Permanece atenta às necessidades dos seus clientes, controla, avalia e melhora constantemente os seus produtos, serviços, tecnologia e procedimentos, de modo a assegurar a qualidade, a segurança e a inovação, em cada etapa dos processos de elaboração, de produção e de distribuição.

3.10 Relacionamentos com o Meio Ambiente

A AB Plast tem o compromisso e reconhece as suas responsabilidades com o meio ambiente e com as comunidades vizinhas as suas instalações e atividades, estabelecendo seus objetivos de acordo com princípios de desenvolvimento e preservação.

As atitudes da AB Plast com relação ao meio ambiente têm como prioridade o respeito pela natureza, a prevenção e a redução dos impactos ambientais, através de ações e do comprometimento das pessoas, da melhoria dos processos e da aplicação de tecnologias adequadas, voltadas ao desenvolvimento sustentável.

3.11 Relacionamentos com a Comunidade

As ações de responsabilidade social da AB Plast na comunidade em que está inserida acontecem por intermédio de seu Instituto "A Fonte da Alegria", que por intermédio do trabalho voluntário, apoio da empresa e parceiros, mantém projetos sociais com o propósito de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa.

A AB Plast é consciente de sua responsabilidade social e de seu papel de geradora de riqueza para as comunidades onde atua e para o país. O respeito aos interesses das comunidades e do país estará presente nas suas decisões.

3.12 Relacionamentos com os Acionistas

A AB Plast procura merecer a confiança dos seus acionistas, com o objetivo de assegurar a rentabilidade do seu investimento. Fornece, regularmente, uma informação transparente e completa ao conjunto dos seus acionistas e apresenta fielmente as operações efetuadas.

Elaborador: Maiara Frainer
Data: 26/01/2018

Análise Crítica: Rafaela Mauli Pereira
Data: -

Aprovador: Sheila G Lopes
Data: -



AB PLAST MANUFATURADOS PLÁSTICOS LTDA.
Rua Blumenau 1030
89204-250 Joinville - SC - Brasil
DDR +55 47 3451 9100 / FAX +55 47 3451 9121
www.abplast.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

NÚMERO: IT081

REVISÃO: 04

DATA: 30/01/2018

9/11

ÁREA RESPONSÁVEL: Garantia da Qualidade

APLICAÇÃO: Geral

TIPO DE PROCESSO: Procedimento

3.13 Demais Aspectos da Conduta Ética

3.13.1 Cumprimentos das Leis, Regulamentos e Normas

Todas as ações da AB Plast devem ser pautadas pelo respeito às leis, regulamentos e normas internas aplicáveis. Os colaboradores devem conhecer e cumprir a legislação e as normas internas.

3.13.2 Suborno, propinas e outros pagamentos indevidos

É expressamente proibido aos colaboradores efetuar ou receber pagamentos irregulares nas suas negociações, com a finalidade de obter vantagens, influenciar decisões ou induzir pessoas a conceder permissões indevidas caracterizando suborno ou propina. Também é proibido aceitar ou oferecer favores, nem sob forma de empréstimo ou adiantamento.

3.13.3 Sigilo de Informações

Os colaboradores devem garantir o sigilo de informações confidenciais que dizem respeito à AB Plast.

3.13.4 Trabalho Infantil e Trabalho Escravo

A AB Plast não permite e não apóia qualquer forma de trabalho infantil e trabalho escravo, condenando veementemente esta prática em toda sua cadeia produtiva e na sociedade como um todo.

3.13.5 Transparência e veracidade das informações

A AB Plast pauta suas relações com os públicos de interesse com transparência e veracidade de informações, adotando postura ética.

3.13.6 Visitantes

A empresa permite a visita de grupos de alunos, familiares, clientes, etc., às suas instalações industriais, desde que observado procedimento específico para visita.

Elaborador: Maiara Frainer
Data: 26/01/2018

Análise Crítica: Rafaela Mauli Pereira
Data: -

Aprovador: Sheila G Lopes
Data: -



AB PLAST MANUFATURADOS PLÁSTICOS LTDA.
Rua Blumenau 1030
89204-250 Joinville - SC - Brasil
DDR +55 47 3451 9100 / FAX +55 47 3451 9121
www.abplast.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

NÚMERO: IT081

REVISÃO: 04

DATA: 30/01/2018

10/11

ÁREA RESPONSÁVEL: Garantia da Qualidade

APLICAÇÃO: Geral

TIPO DE PROCESSO: Procedimento

3.13.7 *Conflitos de interesses*

A AB Plast proíbe qualquer ato praticado pelo colaborador em benefício próprio ou que venha a interferir nos interesses da empresa.

3.13.8 *Atos Ilícitos*

AB Plast coíbe a participação de seus colaboradores e parceiros de negócios em atos considerados ilícitos tais como:

- Sonegação de impostos ou caixa dois: utilizar ou acumular recursos financeiros não contabilizados;
- Corrupção ativa: oferecer a um indivíduo vantagem indevida, para o recebimento de benefícios ilegais;
- Corrupção passiva: solicitar/receber, para si ou para outrem, vantagem indevida, prejudicando a empresa;
- Tráfico de influência: cobrar, exigir ou obter, em nome próprio ou em nome de terceiros, vantagens a pretexto de influir em algum ato
- Lavagem de dinheiro: dissimular/esconder a origem ilícita ou dar origem legal a um recurso financeiro ilícito;
- Gestão temerária: realizar a gestão de recursos de propriedade de terceiros de maneira arriscada;
- Gestão fraudulenta: gerar documentação financeira falsa ou praticar fraude em operação financeira;
- Concussão: ato de exigir, para si ou para outrem, dinheiro ou vantagem em razão da função, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la;
- Pirataria: prática de venda ou distribuição de produtos, desrespeitando o direito autoral de seus proprietários.

Elaborador: Maiara Frainer
Data: 26/01/2018

Análise Crítica: Rafaela Mauli Pereira
Data: -

Aprovador: Sheila G Lopes
Data: -



AB PLAST MANUFATURADOS PLÁSTICOS LTDA.
Rua Blumenau 1030
89204-250 Joinville - SC - Brasil
DDR +55 47 3451 9100 / FAX +55 47 3451 9121
www.abplast.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

NÚMERO: IT081

REVISÃO: 04

DATA: 30/01/2018

11/11

ÁREA RESPONSÁVEL: Garantia da Qualidade

APLICAÇÃO: Geral

TIPO DE PROCESSO: Procedimento

3.14 Canal de Comunicação

A empresa conta com a caixa de Comunicação, localizada ao lado do mural no corredor de entrada principal AB Plast para denúncias de fraudes ou desvios, reclamações ou sugestões em relação ao Código de Conduta Ética.

A empresa conta também com o e-mail responsabilidadesocial@abplast.com.br para denúncias de fraudes ou desvios, disponível no website AB Plast (www.abplast.com.br) para colaboradores, clientes, fornecedores e visitantes. Para os fornecedores o e-mail também está disponível na Carta Compromisso – Responsabilidade Socioambiental.

3.15 Comitê de Ética e Responsabilidade Social

O Comitê de Ética e Responsabilidade Social, é responsável pela gestão deste Código, devendo garantir que ele seja de conhecimento de todos os colaboradores e públicos que se relacionam com a empresa, bem como assegura a sua eficácia e efetividade. A equipe do comitê de ética e responsabilidade social é divulgada através de cartazes expostos nos murais.

As reuniões do Comitê de Ética devem acontecer com frequência mensal, preferencialmente na primeira quinzena de cada mês, com registro em ATA de reuniões com assinatura de todos os participantes.

O Comitê de Ética e Responsabilidade Social será o responsável pela análise e investigação dos fatos reportados, se comprometendo a retornar ao manifestante no prazo máximo de 90 dias, através do mural, e-mail e/ou pessoalmente caso haja identificação da pessoa.

Ao Comitê compete a análise do todo, podendo aplicar as devidas sanções administrativas – advertência verbal ou escrita, suspensão, demissão sem ou por justa causa. Casos mais graves, lesivos à integridade e saúde financeira da empresa, serão levados ao conhecimento da Diretoria Executiva para devida análise e tratamento.

Elaborador: Maiara Frainer
Data: 26/01/2018

Análise Crítica: Rafaela Mauli Pereira
Data: -

Aprovador: Sheila G Lopes
Data: -